

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1579

Publicada em: 04/02/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1579 | Publicada em: 04/02/2026

## PALMEIRÂNDIA/MA

### Cartório do Ofício Único de Palmeirândia

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PALMEIRÂNDIA/MA.

Cartório Extrajudicial Ofício Único de Palmeirândia.

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante.

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeirândia/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado: PROTOCOLO N° 1512 N° DO CONTRATO: 260701764 - ISABELA DE JESUS CHAGAS BARROS- CPF: 013.\*.883-\*.END. IMÓVEL: AV SAO FRANCISCO, LT 01, QD 01, CASA 01 CENTRO, 65.238-000, PALMEIRANDIA-MA, MATRÍCULA N° 1401, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 4,144.78 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), APURADO EM 01/07/2025.

Que em virtude da não localização do devedor no endereço indicado, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Fernando Viana, 101, Centro, Palmeirândia-MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora no Banco do Brasil, dentro do referido prazo.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

#### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 1401
- Matrícula: 030692.2.0001401-75
- Selo: INTIMA030692OUYX854B3WMCZ650

#### Interessados:

- ISABELA DE JESUS CHAGAS BARROS (01\*.\*.\*.\*-46)



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1579 | Publicação: 04/02/2026**